



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1075A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 3014, de 13 de julho de 2020 (“Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, do Município de Aguaí, e dá outras providências”); Considerando ainda o art. 13 da Lei 11.445/2007 (que “Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”, conforme redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020);

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a contar desta data, como Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI), a Sra. . **ESTELA REGINA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.853.516-9 e CPF nº 356.705.308-61, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Setembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 0131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o falecimento de empregado público municipal inframencionado, e Ofício da Gerência Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas (Ofício nº SECADM/RH nº 00380/2024);

RESOLVE

Art. 1º. Fica Declarada a Vacância, a contar de 27 de Setembro de 2024, por motivo de falecimento (ocorrido em 27/09/2024, conforme Certidão de Óbito datada de 01/10/2024, Termo nº 8762, fls. 121, Livro C-49 – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aguaí/SP), do cargo ocupado pela Sr. **EDER WAGNER COLADETTI OLIVEIRA**, ocupante do emprego público de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, admitido em 02/02/2004, Matrícula nº 10154 e do CPF nº. 036.365.278-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....